



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 04 - Edição Nº 105 - 11 de junho de 2020

### SUMÁRIO

	Página
<b>ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO.....</b>	<b>1</b>
RESOLUÇÃO Nº 001/20.....	1
<b>SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS .....</b>	<b>1</b>
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	1

### ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

#### RESOLUÇÃO Nº 001/2020

Dispõe sobre o Recesso Parlamentar do ano de 2020, e dá outras providências.

Projeto de Resolução nº 002/2020

Autoria: Vereadores Leandro Alves de Faria, Alceu Matias Cardoso, Andre Marcos de Abreu, Antonio Rafael Morgado, Carlos José da Silva, Denis Claudio da Silva, Edirlei Junio Reis, Joaquim Antonio da Rosa Neto, José Alves Pinheiro Neto, José Carlos de Souza Nascimento, José Izaqueu Rangel, José Silva de Oliveira, Neusa dos Santos Oliveira e Rogério Gomes do Nascimento

**VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO.** Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 22, inciso IV e art. 48, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no art. 96, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada em 03 de junho de 2020, aprovou e ele promulga a seguinte:

#### RESOLUÇÃO:

**Art. 1º.** Em razão da pandemia infligida pela COVID-19 (coronavírus) bem como pelo Ato da Mesa nº 16, de 2020, que suspendeu os trabalhos legislativos da Câmara Municipal de Suzano, fica prejudicado o Recesso Parlamentar para o ano de 2020.

**Parágrafo único.** Nos dias 01, 08, 15, 22 e 29 de julho de 2020 haverá Sessões Ordinárias, nos mesmos moldes daquelas previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 04 de junho de 2020.

**VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO -**  
Presidente

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa, conferida pela Diretoria Jurídica da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, e publicada em local de costume.

**DOUGLAS FRANCISCO MARTINS DA SILVA**  
Diretor Legislativo

**ERIC TRIMBOLI TEIXEIRA** - Diretor Jurídico

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

#### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

##### REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020

Tornamos público para conhecimento dos interessados no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020** cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de assessoria técnica para mobilização, recrutamento, capacitação de catadores e divulgação da central de triagem do bairro Miguel Badra. Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.

**EDSON GIANUZZI** - Secretário Municipal de Meio Ambiente.